

A Municipalização, Consolidação e Crise dos Serviços de Saneamento de Itabuna/Ba: A Emergência de um Pacto Cooperativo

Ângela Gordilho Barbosa
Doutora em Urbanismo (Universidade Paris XII – França)
Professora do Centro Universitário da Bahia–FIB
Pesquisadora do Núcleo de Pós – graduação em Administração da UFBA – NPGA
Prefeitura Municipal de Salvador.
Salvador, BA - Brasil
agordilho@terra.com.br

Resumo

Este trabalho tem como objetivo relatar como se processa a municipalização e consolidação da gestão local do saneamento de Itabuna e analisar a gestão da crise do setor a partir da emergência de um pacto cooperativo, representado pela articulação de uma gestão local do saneamento e um novo arranjo institucional que se instala na região, com a criação do CBHL - Comitê das Bacias Hidrográficas do Leste. Ao se fazer uma reflexão em torno da descentralização das políticas públicas no Brasil, salienta-se a participação de novos atores na formulação e implementação das políticas locais que são também influenciadas pelas novas formas de relações intergovernamentais e pactos de integração multi-setoriais. No caso específico do setor saneamento verifica-se a introdução de arranjos institucionais que conformam novos acordos que tendem a sugerir a reconfiguração das práticas de gestão dos governos locais.

Palavras-chave: Administração Pública. Saneamento. Arranjos Institucionais.

Abstract

This paper aims to report the processes underlying the decentralization and strengthening local management of sanitation Itabuna and analyze the crisis management of the sector from the emergence of a cooperative agreement, represented by the articulation of local management of sanitation and a new arrangement Institutional moving to the region, with the creation of CBHL - Watershed Committee of the East. When you make a discussion of the decentralization of public policies in Brazil, emphasizes the participation of new actors in the formulation and implementation of local policies that are also influenced by new forms of intergovernmental relations and agreements to integrate multi-sectoral. In the specific case of the sanitation sector there is the introduction of institutional arrangements that make new agreements that tend to suggest a reconfiguration of the management practices of local governments.

Key-words: Public Administration. Sanitation. Institutional Arrangements.

1 - Introdução

Até os anos 70 a gestão dos serviços públicos de saneamento era exercida em grande parte pelos municípios, através os SAAEs – Serviços Autônomos de Água e Esgoto que

contavam na maioria, com apoio técnico e financeiro do organismo federal FUNASA – Fundação Nacional da Saúde.

Com o advento do modelo centralizado das políticas públicas é criado em 1971 o PLANASA - Plano Nacional de Saneamento Básico que passa a representar a forma definitiva de intervenção do governo federal na gestão do serviço de saneamento e adota como estrutura operacional as CESBs - Companhias Estaduais de Saneamento Básico, que passam a gerir os serviços de água e esgoto através contratos de concessão na maioria dos municípios brasileiros.

Nos anos de 1980, face à descentralização e democratização do país se torna freqüente a transferência das políticas da esfera federal para o âmbito das esferas sub-nacionais de governo.

Com relação ao setor saneamento assiste-se à crise financeira do PLANASA que é acompanhada de uma crise institucional, com a supressão do BNH em 1986, o que provoca a redução de recursos financeiros do governo federal para as CESBs, cujos contratos de concessão com os municípios estavam se expirando, o que possibilitava aos governos locais retomarem a gestão e controle do setor.

No caso específico do Estado da Bahia, a maioria dos municípios tem seus serviços explorados pela EMBASA - Empresa Baiana de Saneamento Básico, através contratos de concessão, firmados entre 1971 e 1974, por um período de 20 anos.

A discussão favorável em torno da municipalização dos serviços de saneamento no Estado da Bahia, durante a gestão dos governadores Waldir Pires e Nilo Coelho, respectivamente nos anos de 1987 e 1989, estimula propostas de retomada dos serviços por parte de alguns municípios baianos, fato que só veio a se concretizar efetivamente, no caso do município de Itabuna cuja experiência será tomada como base empírica deste trabalho¹.

De início a ruptura do contrato de concessão dos serviços do município com a EMBASA se reduz a uma negociação política entre Estado e Município, não se apoiando em paradigmas técnicos, o que enseja vários problemas na consolidação da gestão local dos serviços denunciados pelas manifestações de atores sociais e institucionais. Assiste-se em seguida a crise do setor saneamento de Itabuna, permeada de propostas que sugerem formas alternativas de gestão, além de projetos de financiamento, direcionados principalmente para investimentos no setor de abastecimento de água do município.

Com a instalação do Comitê das Bacias Hidrográficas do Leste na região que traduz uma gestão compartilhada dos recursos hídricos, com a participação de usuários, do poder público e entidades da sociedade civil, constata-se que a discussão da crise do setor saneamento de Itabuna se amplia introduzindo novos atores e se desloca do âmbito local para o regional. Ao se associar à causa do meio ambiente, a questão enseja uma integração multi-setorial articulada pelo Comitê, que vem gerando novas relações de poder na região, a partir da defesa de interesses comuns.

2 - A descentralização e novos arranjos institucionais na gestão do saneamento

A partir de 1985 as discussões em torno da descentralização das políticas públicas no Brasil se tornaram freqüentes. Os modelos centralizados foram questionados, a exemplo do PLANASA, que não mais se adequava ao processo de descentralização e de redemocratização que se instalava no país com a Constituição de 1988. Neste contexto sobressaem os atores (governadores, parlamentares, empresas privadas, associações profissionais, prefeitos, movimentos populares, sindicatos, instituições religiosas) e a nova correlação de forças que se instala reforça as instâncias locais de governo (estados e municípios) que emergem como responsáveis pela condução das políticas públicas.

No Brasil esta noção é fortemente associada à democratização e à participação popular, o que justifica grande parcela de municípios registrarem suas preferências em municipalizar a gestão de alguns serviços públicos, argumentando que esta seria mais democrática, mais eficaz e que garantiria a universalização do atendimento. Entretanto, os trabalhos teóricos dos anos 90 não sugerem de uma forma automática estas mudanças. Souza (1995) denuncia os limites e possibilidades da descentralização no Brasil após 1988 ao defender que os resultados da descentralização são largamente influenciados pelos fatores políticos e econômicos, pontuando como a descentralização geralmente promete mais do que pode cumprir.

Durante a década de 1990, no caso específico do setor saneamento, esgotados os prazos das concessões dadas por um grande número de municípios às Concessionárias Estaduais, durante a vigência do PLANASA, muitos deles procuraram recuperar a gestão dos serviços de saneamento, assistindo-se assim a um movimento de descentralização dos serviços, direcionado do governo do estado para os municípios. A complexidade da retomada e os entraves ao financiamento aos municípios foram fatores limitantes desse movimento, cuja extensão não ocorre de forma significativa em nenhum estado da federação. Arretche (1999).

Na política de saneamento, a discussão em torno da descentralização se encontra preferentemente associada ao debate sobre a flexibilização institucional dos serviços, conferindo aos estados e municípios a possibilidade de escolher diferentes formas de exploração dos serviços, considerando-se as várias diferenças locais e regionais do país. (IPEA/ PMSS, 1995).

Neste contexto, Granja (1996) chama atenção para a importância da articulação entre os níveis de governo, que representa um desafio cada vez maior, diante da necessidade de compatibilizar os Planos Diretores Municipais, aos Planos Regionais de Desenvolvimento e Planos de Bacias Hidrográficas. Isto requer, portanto, uma nova compreensão das regras do jogo nas relações intergovernamentais, distinta da que vinha caracterizando as políticas sociais no país marcadas pela reprodução das decisões originárias do governo federal.

De acordo com Farah (2000) a parceria interna ao próprio Estado parece estar ocorrendo sob duas formas: através a articulação intergovernamental, seja esta vertical (entre níveis distintos de governo) seja horizontal (entre governos de um mesmo nível) e através a articulação intersetorial. E acrescenta que *parece estar se constituindo um novo processo de formulação e implementação de políticas públicas, baseado na construção de novos arranjos institucionais que só se completa com um outro elemento inovador presente em diversas experiências municipais recentes: o estabelecimento de novas formas de articulação entre Estado, sociedade civil e mercado.* E conclui a autora: *através destas novas formas de articulação, observa-se uma tendência à inclusão de novos atores na formulação e implementação das políticas públicas no nível local.*

Um breve retrospecto na evolução da política de saneamento no Brasil demonstra que esta sempre esteve associada aos problemas de saúde pública, envolvendo, portanto, as atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O avanço mais recente, da proposta de articulação do setor saneamento à causa do meio ambiente, nos reporta ao conceito ampliado de saneamento, que envolve além do abastecimento de água e de esgotamento sanitário, a drenagem de águas pluviais, os resíduos sólidos, o controle de vetores e as atividades do meio ambiente. Neste sentido o conceito sugere uma integração multi-setorial, que prevê interfaces com as políticas de saúde e meio ambiente, mais especificamente com a gestão de recursos hídricos, o que justifica atualmente a utilização da expressão *saneamento ambiental* em lugar de *saneamento básico*, ou simplesmente *saneamento*.

O reforço a intersetorialidade vem sendo inevitável face aos problemas de poluição das bacias e de crise de abastecimento de água que afetam os municípios brasileiros, e vem

sendo respaldado pela existência de financiamentos dos organismos multilaterais nos programas de saneamento e de antipoluição dos recursos hídricos.

A experiência dos Comitês de Bacias Hidrográficas representa uma prática de gestão que vem aproximando as questões do saneamento básico, do debate da gestão dos recursos hídricos, apontando o caminho da articulação intermunicipal, entre os municípios e os estados e mesmo entre esses estados e a União. A criação destes comitês gestores exige também maiores esforços de negociação política, entre um amplo conjunto de atores, que envolve também os setores industriais, consumidores e a sociedade civil em geral. Este direcionamento é reforçado por Lamparelli (1999) quando assinala: *os recursos naturais e as dinâmicas econômicas não estão necessariamente circunscritas aos espaços administrativos e políticos dos municípios, o que provoca deficiências e dificuldades que podem ser superadas por formas de cooperação como consórcios, pactos ou acordos de gestão conjugada de duas ou mais prefeituras municipais.*

Pinho e Santana (2001) ao analisarem as experiências semifinalistas participantes do Programa Gestão Pública e Cidadania nos anos de 1996, 97, 98 e 99 mencionam que a política de meio ambiente constitui uma das áreas mais recorrentes de intervenção do poder público municipal. E salientam: *parece possível identificar uma preocupação de municipalidades em salvar o “seu” meio ambiente, a sua “água”.* Mais adiante, os autores indicam que as várias ações classificadas como macro em meio ambiente, entre as quais se insere o combate à degradação e recuperação de bacias hidrográficas acabam levando à formação de consórcios intermunicipais, *o que revela o despertar de uma consciência de necessidade de agregação de instâncias municipais para resolver problemas comuns.*

Estas colocações estimulam a reflexão em torno da reconfiguração dos governos locais para fazerem face a estes novos pactos que vem sendo introduzidos na política de saneamento. Neste sentido, Kerbauy (2002) considera que a reforma das instituições do governo local no Brasil decorrente do processo de descentralização encontra-se em processo de transição, e acrescenta que a incorporação de novos atores políticos, originários da sociedade civil no diálogo com os governos locais cria um modelo de governança que envolve uma nova engenharia institucional local.

3 - A municipalização, consolidação e crise da gestão local dos serviços de saneamento de Itabuna

3.1 - Rescisão do contrato de concessão com a Embasa: a retomada dos serviços

Anteriormente ao PLANASA, os serviços de água e esgoto de Itabuna eram geridos pelo município através o SAAE. Em meados da década de 60 a gestão é transferida para o DESEB - Departamento de Engenharia Sanitária do Estado da Bahia e em seguida para a EMBASA.

Em 1989 expira o prazo de concessão de 20 anos dos serviços de saneamento de Itabuna com esta empresa. A rescisão do contrato se verifica de forma amigável, entre o Prefeito de Itabuna, Fernando Gomes e o governador Nilo Coelho, ambos pertencentes ao partido PMDB, voltando o município a prestar os serviços de água e esgotamento sanitário, contando com a infra-estrutura que a EMBASA possuía no município. Logo de início observa-se reação contrária ao processo de retomada dos serviços, por parte dos técnicos e dos dirigentes da EMBASA, além do SINDAE - Sindicato dos Trabalhadores em Água e Esgoto do Estado da Bahia. Todos questionavam a validade de se transferir para o município um patrimônio que na sua maior parte pertencia a esta empresa, e enfatizavam a forma apressada e pouco transparente na condução deste processo, não se avaliando as condições financeiras,

administrativas e técnicas do município e não se discutindo a decisão com os agentes envolvidos com o setor.

Em defesa da municipalização da gestão dos serviços ressalta-se a falta de investimentos da EMBASA no sistema de abastecimento de água do município, fato justificado pelos prefeitos eleitos nos últimos 20 anos pertencerem a partidos contrários dos governadores. Outros motivos se referem à falta de integração dos serviços realizados pela empresa e a execução de obras da Prefeitura, além da aproximação do usuário com o órgão prestador dos serviços, no caso da gestão situar-se no nível local de governo, o que facilitaria o atendimento das solicitações e queixas de caráter emergencial da população. “*A Embasa era um ente inatingível, apesar de presente no município*”, cita um entrevistado.

3.2 – Consolidação da gestão local dos serviços: a criação da EMASA

Apesar das justificativas para a retomada dos serviços não serem bem aceitas, este processo se consolida com a assinatura do contrato de comodato celebrado em 15 de agosto de 1989, entre a EMBASA e o município de Itabuna. Este fica autorizado a utilizar equipamentos e instalações de propriedade da EMBASA no município, por um prazo de 20 anos, portanto até 2009 (Cláusulas 1ª e 2ª).

Em 28 de agosto de 1989, a Câmara de Vereadores através a Lei nº 1.455 autoriza a criação da EMASA - Empresa Municipal de Saneamento Ambiental, uma sociedade de economia mista por ações, vinculada à Prefeitura Municipal que tem por objeto executar a política de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Itabuna². Esta empresa assume o patrimônio da EMBASA deixado no município e cedido pelo contrato de comodato. Inicialmente a EMASA foi presidida pelo gerente da unidade de negócios de Itabuna. Até maio de 1990 contou também com os técnicos da EMBASA para assessorar e treinar o seu corpo de funcionários para assumir o sistema de água e esgoto, pois constava do plano de municipalização dos serviços, a presença da EMBASA como órgão fiscalizador e de assistência técnica ao município.

3.3 - Crise da Emasa 1 ano depois

O início da crise da EMASA vem à tona pela permanência das condições precárias dos serviços, refletidas na falta de água em alguns bairros da cidade e na sua contaminação pela falta de tratamento adequado. Esta situação é agravada pelos problemas decorrentes das obras de captação no rio Almada, utilizado por Itabuna para o abastecimento de água da cidade, com pontos de captação no município de Ilhéus, nas localidades de Rio do Braço e Castelo Novo, que tem a função de suplementar a vazão nos períodos de estiagem.

A execução dessas obras transformou-se numa batalha judicial, ao ser revogada a liminar que tinha sido concedida a Ilhéus, que determinava a paralisação das obras por trazerem prejuízos ao meio ambiente. De acordo com declarações do MOPECI - Movimento de Proteção ao Patrimônio Ecológico e Cultural de Ilhéus, mantendo-se a captação da água do rio Almada *o mais provável é que haja a gradativa salinização do rio e não o rebaixamento do seu nível d'água como vêm colocando algumas pessoas desinformadas* (Jornal Agora 14/7 a 20/7/90).

Com relação às condições de abastecimento de água são freqüentes as críticas da falta de água em alguns locais da cidade, a exemplo dos bairros de Califórnia, Santa Inês e Antique, conforme declarações de um morador, no Jornal Agora de 4/08 a 10/08 de 1990: *Só temos água aqui no Antique quando chove*. Da mesma forma um morador do bairro Califórnia reclama: *Por enquanto aqui só chegou a conta; água mesmo só quando Deus manda*.

A credibilidade da EMASA torna-se mais vulnerável com as denúncias em sessão do dia 24/9/90 na Câmara de Vereadores sobre a falta de tratamento da água consumida pelos itabunenses, baseadas num relatório da EMBASA que constata também a falta de cloro na água em alguns bairros da cidade, e a inexistência de um laboratório de análises na EMASA, estando assim o produto sendo distribuído sem o menor controle de qualidade. (Jornal Agora nº401 de 27/10 a 02/11/90).

Em janeiro de 1993 é eleito para a Prefeitura de Itabuna, Geraldo Simões do PT - Partido dos Trabalhadores que enfrenta dificuldades em consolidar o serviço municipalizado.

Os débitos da EMASA continuavam a se acumular, basicamente com relação ao consumo de energia elétrica e queixas trabalhistas. As condições do abastecimento de água se agravam e a Prefeitura confia à empresa Holon Engenharia a elaboração de um “Estudo de Impacto” para construção de uma barragem sobre o rio Colônia no município de Itapé, próximo à confluência do rio Salgado. O problema da poluição do principal curso d’água de Itabuna, o rio Cachoeira, se avoluma em virtude de ser o principal receptor dos esgotos domésticos e de algumas indústrias da região.

- **Tentativas de solução para a crise: via financiamentos, via privatização dos serviços.**

Fernando Gomes retorna como Prefeito de Itabuna para cumprir o seu terceiro mandato (1997 a 2000), desta vez pertencendo ao partido PTB e fortalecido com o apoio do PFL. Mais uma vez mantém um relacionamento favorável com o governo do Estado.

A EMASA diante da crise financeira busca se habilitar a financiamentos junto ao Governo Federal, com recursos do FGTS e também através convênios com a FUNASA e verbas do Programa Comunidade Solidária, do governo Federal.

Em 1996, a EMASA se inscreve na segunda etapa de financiamentos do Banco Mundial que estaria disponível para empresas de municípios a partir de 72000 habitantes, através o PMSS II – Programa de Modernização do Setor Saneamento.

Este projeto de financiamento tinha como componentes: O Sistema de Abastecimento de Água, o Sistema de Esgotamento Sanitário e um Programa de Desenvolvimento Institucional. (EMASA, 1996).

O projeto técnico foi aceito pelo Banco Mundial, mas o recurso que seria repassado através do governo federal não foi aprovado, por falta de garantias da EMASA, pois a maioria do seu patrimônio pertencia a EMBASA, além de sua elevada dívida com o INSS e o Fundo de Garantia que torna limitada sua capacidade de endividamento, dificuldade que se agrava com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O problema da captação de água do rio Almada se complicava. Em 1997 os vereadores promoveram na Câmara uma reunião para tratar do assunto, com a participação da UESC - Universidade de Santa Cruz, através do NBH - Núcleo de Bacias Hidrográficas, além da EMASA e da EMBASA concluindo-se pela necessidade de uma solução para um período de longo prazo. E aí se discutiu a possibilidade de se puxar água da barragem do funil (rio de Contas), pois se beneficiaria também os municípios de Guaraci, Itajuípe e Buerarema. Esta solução, porém, exigiria um montante de recursos que não poderiam ser disponibilizados pelo governo do Estado. Teve-se assim que adotar soluções paliativas, construindo-se pequenas barragens nas nascentes, para acumular água e tentar resolver o problema. Segundo um

entrevistado: *Deu sorte porque choveu e acumulou água. Mas se desse uma estiagem de 60 a 90 dias a cidade ficava sem água.*

A impossibilidade da EMASA, em continuar assumindo os custos da captação de água do rio Almada foi utilizada como justificativa para uma proposta de concessão dos serviços à iniciativa privada. As dificuldades de obtenção de financiamentos e os elevados débitos da EMASA, agravados pelo alto nível de inadimplência fortaleciam esta decisão.

A gestão local do setor saneamento de Itabuna se vê cada vez mais comprometida, diante da falta de recursos financeiros para investimentos na captação e distribuição do serviço de abastecimento de água, assim como na despoluição do rio Cachoeira e construção de reservatórios para represamento de água.

Em vista desta situação de crise, o Prefeito envia mensagem à Câmara para apreciação do Projeto de Lei para concessão dos serviços de saneamento à iniciativa privada.

Por sua vez, os vereadores manifestam a importância de ouvir a opinião pública a respeito desta questão polêmica. Os partidos de oposição criticam a mensagem pela falta de detalhamento técnico do projeto e do Plano Diretor da cidade, que deveriam anteceder este processo. (Jornal Agora nº 862 de 4 a 10 de dezembro de 1999).

O presidente da EMASA, convocado pela Câmara de Vereadores para justificar o projeto de privatização da empresa, enfatiza a falta de recursos para investimento no sistema de abastecimento de água, cuja produção deveria passar de 600 litros por segundo para 1,2 mil litros por segundo. O líder do governo na Câmara, em defesa do projeto ressalta que *“não se trata de privatização e sim de concessão por 30 anos e que as tarifas, assim como o desempenho do sistema serão rigidamente fiscalizados pela Prefeitura e caso haja alguma insatisfação, o contrato será anulado e o serviço retornará ao município”*. (Jornal Agora nº 863 de 11 a 17/12/99).

Apesar da grande polêmica que se instala para a votação do Projeto de Lei para concessão dos serviços, a Câmara de Vereadores em sessão do dia 29 de dezembro de 1999 aprova por 11 votos a 6 o projeto de lei que autoriza o prefeito conceder a uma empresa privada, por 30 anos, os serviços de água e esgoto do município, que se transforma na Lei municipal nº 1802 de 29 de dezembro de 1999.

Para se estabelecer um valor mínimo de outorga da concessão foi realizado um levantamento dos ativos permanentes e do passivo financeiro da empresa, surgindo daí a indagação: Como a EMASA poderia efetuar a concessão dos serviços, se a maior parte do seu patrimônio pertencia a EMBASA?

O montante do débito da EMASA não chegou a ficar totalmente esclarecido, assim como o detalhamento dos ativos, o que dificultava uma avaliação real do valor estipulado para a licitação.

A população se mobiliza e se manifesta com “bate-lata” nas ruas contra esta proposta. O SINDAE, também se manifestou contrário ao processo, assim como os partidos de oposição.

Uma liminar decretada pelo juiz da 2ª Vara Cível do município suspende a licitação para a privatização dos serviços, afim de que alguns pontos da lei fossem melhor explicitados, provocando por três vezes o adiamento do prazo de abertura do Edital nº 02/2000 referente à licitação dos serviços, o que desestimulou as empresas a continuarem participando da concorrência.

Por ultimo o Prefeito envia mensagem para a Câmara dos Vereadores, acompanhada de um projeto de lei, revogando a lei que autoriza a concessão dos serviços à iniciativa privada.

- **A crise do abastecimento de água se agrava**

Pela segunda vez Geraldo Simões do PT é eleito Prefeito de Itabuna, pelo período de 2001-2006. Como sobreviver à crise do abastecimento de água, diante da situação financeira da EMASA, agravada pelos impostos devidos ao governo federal e elevados níveis de inadimplência?

O problema de captação do rio Almada assume maior amplitude, sobretudo devido, aos custos elevados com os gastos em energia. Com efeito, é necessário bombear água a uma distância de 18 km da estação de tratamento, distancia à qual é preciso acrescentar 5 km quando é preciso captar água em Castelo Novo. Já em 1966, o Projeto de Recuperação das bacias dos rios Almada e Cachoeira elaborado através o convênio UESC-NBH/SRH sugere intervenções nos municípios pertencentes às bacias do Almada e Cachoeira, a exemplo de ações voltadas para mobilização comunitária e práticas de educação ambiental (SRH/UESC, 2001). Previa-se também um consorcio intermunicipal, firmando-se a principio um convênio com as prefeituras para atuação na bacia do Cachoeira.

Nestas condições, retoma-se a discussão concernente a implantação do projeto da barragem do rio Colônia. Neste momento a discussão é ampliada em face da mobilização das Associações dos Usuários do Rio Colônia e da Associação dos Usuários do Rio Salgado, interessados em discutir os problemas de ordem política, econômica e técnica que este projeto acarretaria. O governo do Estado através a SRH - Superintendência de Recursos Hídricos procede a uma visita técnica na região³ e dá uma orientação quanto aos estudos de meio ambiente que devem ser conduzidos pelo CRA – Centro de Recursos Ambientais e quanto à autorização da SRH para construção e utilização das águas.

4 - A instalação do Comitê das Bacias Hidrográficas do Leste: emergência de um pacto cooperativo

Em 2001 realiza-se na Prefeitura de Ilhéus uma reunião com o objetivo de discutir a possibilidade de se criar um Consórcio Intermunicipal de Bacias Hidrográficas, contando com a participação da UESC/NBH, representantes da AMURC - Associação dos Municípios do Sul, Extremo - Sul e Sudoeste da Bahia, SRH, além de entidades da sociedade civil e municípios da região.

Um ano depois, diante do amplo alcance do projeto da barragem do rio Colônia, com impacto previsto para atingir grande número de municípios, retoma-se a discussão, neste momento com o foco dirigido para a formação do CBHL - Comitê das Bacias Hidrográficas do Leste que acaba sendo criado em 2002 e engloba as bacias dos rios Cachoeira, (formada pelas sub-bacias dos rios Colônia e Salgado), Almada, Santana e Una/Aliança. Com a participação de 24 municípios engloba organismos públicos dos três níveis de governo, usuários representados pelos segmentos de hotéis, indústrias, associações dos usuários dos rios, EMBASA, SAAEs, EMASA, e ainda entidades da sociedade civil organizada e de organismos de ensino e pesquisa. A adesão dos governos locais foi facilitada em virtude da tradição de ações conjuntas dos municípios da região, principalmente no que se refere à mobilização para “salvar” o rio Cachoeira.

Como atividades iniciais deste Comitê destacam-se a realização do 1º Seminário que incluiu o « Curso de Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis » para os seus integrantes e o 2º Seminário que discutiu as “Ações Estratégicas do Plano das Bacias do Leste”, a partir de um diagnóstico de todos os rios que compõem as bacias e que apontou o saneamento dos municípios como ação prioritária a ser discutida e planejada. Dando continuidade à prática de educação ambiental, o Comitê vem promovendo junto aos municípios a capacitação de gestores para atuarem em atividades de despoluição dos rios.

Mais recentemente, com a iminência de aprovação do financiamento para o projeto da barragem do rio Colônia, o fórum de discussão tem sido o CBHL que tem conduzido a

negociação com os fazendeiros no tocante aos problemas de desapropriação de áreas. Outras ações têm demonstrado a articulação da Prefeitura de Itabuna através das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente com o Comitê, a exemplo da recuperação da mata ciliar e do plantio nas margens do rio Cachoeira.

A atual Diretoria do Comitê é formada pela AMURC na Presidência, pela Associação dos Usuários de Água do Rio Salgado na Vice-Presidência, sendo a Secretaria Executiva ocupada pela Prefeitura de Itabuna.

5 - Conclusão

Diante do exposto e a partir do interesse que vem despertando as questões referentes à preservação do meio ambiente da região cacauzeira⁴, constata-se que a discussão dos problemas de saneamento de Itabuna não podem mais se restringir ao espaço limitado do município, mas a um âmbito territorial mais abrangente, diante da dimensão intersetorial e do novo pacto interinstitucional que emerge induzido pela gestão compartilhada dos recursos hídricos da região. A ambientalista Kátia Lira declara em entrevista ao Jornal “A Região” de 19/02/2005: *o Comitê das Bacias do Leste não deve apenas se ater à recuperação do rio Cachoeira, uma vez que este está ligado a 12 outros rios que compõem a bacia do Cachoeira. Daí o problema não poder ser discutido como uma solução só de Itabuna, prevendo-se investir no saneamento e em educação ambiental em todos os municípios, conscientizando-se sobre a preservação das matas ciliares e de uma série de fatores técnicos que estão previstos pela SRH e UESC..*

Neste sentido é justificado o argumento de muitos agentes do setor de saneamento que se empenham na defesa para que a unidade de planejamento das ações do setor seja a bacia hidrográfica, uma vez que as políticas de saneamento de cada município geram efeitos para todos os demais que compõem a bacia, o que enseja planos e ações de desenvolvimento integrado.

O CBHL ao abrir um espaço de negociação mais amplo fortalece a defesa de interesses comuns, representados no caso em questão, pelos problemas de poluição das bacias da região e da crise de abastecimento de água, que como vimos afeta diretamente o município de Itabuna.

Resumindo, este novo formato de gestão do saneamento articula a gestão local a este novo arranjo institucional, conformando um pacto interinstitucional, cuja dinâmica não se restringe apenas à relação entre Estados e Municípios, mas a uma negociação que incorpora os mais diversos atores no diálogo com os governos locais.

Enfim, diante da importância do tema, sugere-se um conhecimento mais aprofundado deste pacto cooperativo que emerge na região, cujo fortalecimento depende do exercício de práticas de gestão democrática e de participação que vão exigir novos desafios na reconfiguração do poder local que deve traduzir a perspectiva de gestão ampliada do território.

Notas

¹ Como informa a pesquisa de Arretche (1999) o Estado da Bahia com apenas 8% de seus municípios com população superior a 50000 habitantes, em uma região cuja receita própria média per capita dos municípios com tamanho populacional inferior a esta cifra é inferior a R\$ 10 é onde se encontra as mais baixas taxas de municipalização destes serviços, o que se justifica não somente pelos escassos recursos próprios, como pelos sucessivos governos do estado desfavoráveis a municipalização.

² Vale esclarecer que mesmo a EMBASA não mais prestando serviços à Itabuna, sua sede física como unidade de negócios da região sul, que se situa neste município não foi desativada, continuando a atuar em 23 municípios através escritórios regionais e em 14 distritos, perfazendo 37 localidades da região sul.

³ Governo do Estado da Bahia - SRH. « Bacia do rio Colônia - discussão sobre a viabilidade da construção da barragem sobre o rio Colônia ». Relatório de visita técnica, agosto 2002

⁴ Em 2005 foi criada a APA - Área de Proteção Ambiental do rio Almada

Referências

ARRETCHE, M. Políticas Sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 14, n. 40, jun. 1999.

EMASA - Empresa Municipal de Saneamento Ambiental. **Estudo de Viabilidade dos Subprojetos de Água e Desenvolvimento Institucional**. Itabuna, v. 2, 1996.

FARAH, M. Parcerias, novos arranjos institucionais e políticas públicas locais. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**. São Paulo, FGV, v. 18, 2000.

GRANJA, S. Novas formas de gestão para o setor saneamento. **Cadernos FUNDAP: Política Ambiental e Gestão de Recursos Naturais**, São Paulo, n. 20, 1996.

IPEA/PMSS. **Flexibilização Institucional da Prestação de Serviços de Saneamento. Implicações e desafios**. Brasília, Acqua- Plan, v. 3, 1995.

LAMPARELLI, C. Cooperação Intermunicipal e Desenvolvimento: Soluções Regionais para o Desenvolvimento Municipal. In: **O município no século XXI: Cenários e Perspectivas**. São Paulo, CEPAM, 1999.

PINHO, J. A. & SANTANA, M. O governo municipal no Brasil: construindo uma nova agenda política na década de 90. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**. São Paulo, FGV, v.20, 2001.

SOUZA, C. **Constitutional Change in Brazil : political and financial decentralization, 1981-1991**, Thesis of Doctor of Philosophy. London School of Economics and Political Science Department of Government, Londres, 1995.

SRH / UESC. **Programa de Recuperação das Bacias dos Rios Cachoeira e Almada - Participação Comunitária.**, vol I , tomo IV, Ilhéus, 2001.

KERBAUY, M. Descentralização, formulação e implementação de políticas públicas Trabalho apresentado no **3º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política**, Niterói, julho 2002.